



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ELEITORAL
DA ENTIDADE SINDICAL SINDFESP (CNPJ 60.243.078/0001-69)

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, **reuniram-se** na Avenida São João, 313, 14º andar, São Paulo - Capital, os conselheiros eleitorais, sras. Benedita de Campos Lúcio, Veralúcia Aguiar e sr. Carlos Donizete Xavier, com base no que dispõe o capítulo IV - Eleições. Presentes também o sr. Michel Agostinho de Assis, representando a empresa de tecnologia E-Assis e o sr. Nelson dos Santos Rodrigues (diretoria executiva) que iniciou a reunião agradecendo imensamente aos três filiados que aceitaram a incumbência de conselheiros eleitorais, solicitou aos conselheiros que elessem entre si, qual seria o presidente e secretário do conselho. Por unanimidade foram nomeados sra. Benedita de Campos Lúcio como presidente e o sr. Carlos Donizete Xavier como secretário. Tomando a palavra, a sra. Benedita leu na íntegra o edital de convocação de eleições e registro de chapas que foi publicado no dia 16 de agosto de 2024 no jornal de circulação estadual Valor Econômico, página C7. A inscrição de chapas ocorreu entre os dias 16 a 29 de agosto do presente ano. As eleições para diretores executivos e deliberativos e conselho fiscal foram marcadas para o dia 15 de novembro de 2024. A sra. Benedita argumentou que durante o período de inscrição, houve uma inscrição (União) e uma tentativa de inscrição (Revelação), a primeira foi aceita, porém a segunda não tinha condições mínimas de inscrição, conforme dado o direito de conhecimento dos erros e correção, o que não ocorreu no prazo legal. Após uma análise minuciosa o Conselho deu como deferida a chapa União (anexo). Os conselheiros solicitaram ao sr. Michel da empresa E-Assis, mantenedora do site que efetuasse a troca de senha dos filiados e as encaminhasse via WhatsApp. O sr. Carlos solicitou a diretoria executiva, através do sr. Nelson que fosse encaminhado um comunicado, via whatsapp e por site, no dia 13 e 14 de novembro a todos os filiados para que realizassem seu acesso a área restrita do site para que no dia da eleição exerçam seu direito de voto, sendo apenas dois tipos de voto, o voto válido e voto nulo (sentido de protesto). As eleições da entidade se darão com chapa única, dar-se-á o pleito vencido com apenas um voto válido. A sra. Veralúcia dissertou sobre os deveres, obrigações e direitos dos filiados, explicando aos presentes, que a obrigação de manter suas informações em dia, é do próprio filiado, como endereço, telefone e e-mail válidos. Caso o filiado não entre no site, não procure se informar, não vote, não será invalidado o pleito eleitoral. O sr. Michel informou que disponibilizará a partir do dia 15 de novembro da zero hora até as 16h30 o sistema de votação pelo site. Findo os trabalhos, às 11h00, aguardou-se a feitura da ata, que depois de lida e em conformidade com o ocorrido, foi assinada pelo presidente da mesa e seu secretário. São Paulo, cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.


Benedita de Campos Lúcio
Presidente


Carlos Donizete Xavier
Secretário


Victória Assad Ayoub
OAB SP 483.137